

## **PORTARIA Nº 284/2015**

### **PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **FABIO JUNIOR SORDI**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe "C", Prorrogação do *Afastamento Para Tratamento de Saúde*, até o dia 02 de Outubro de 2015, conforme comunicação de decisão da Previdência Social em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 01 de Setembro de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
01/Setembro/2015

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação